
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
AUTO DE INFRAÇÃO 2025

AUTO 914/2025

NOME: IREIDA JOSEFINA PINEDA PEREZ

RUA TAÍ, Nº 132 FUNDOS

BAIRRO: CENTRO - SARANDI/PR

DURANTE VISTORIA, FOI CONSTATADA A PRESENÇA DE UM CÃO DE PELAGEM MARROM EXPOSTO À CHUVA QUE OCORRIA NO DIA 13/10/2025. NO MOMENTO DA INSPEÇÃO O LOCAL ONDE O ANIMAL PODERIA SE ABRIGAR ENCONTRA-VA-SE FECHADO POR UM PORTÃO, OBSERVOU-SE AINDA QUE O CÃO APRESENTAVA DIFICULDADES PARA SE LOCOMOVER E PERMANECER EM PÉ.

Lei Nº 2288/2016:

Art. 1º "Fica proibida, no Município de Sarandi, a prática de maus-tratos contra animais";

Art. 2º Inciso I, descrito abaixo:

Art. 2º - "Para os efeitos desta Lei, entende-se por maus-tratos contra animais toda e qualquer ação decorrente de imprudência, imperícia ou ato voluntário e intencional, que atente contra sua saúde e necessidades naturais, físicas e mentais, conforme estabelecido nos incisos abaixo".

I- "mantê-los sem abrigo ou em lugares em condições inadequadas ao seu porte e espécie ou que lhes ocasionem desconforto físico ou mental";

ART. 5º, INC. I DA LEI ORDINÁRIA Nº 2288/2016

A pena de multa estabelecida será arbitrada pelo agente fiscalizador com base nos critérios definidos nesta lei, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) e valor máximo de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) Parágrafo Único – A pena de multa seguirá a seguinte graduação:

I – Infração leve: de R\$ 200,00 (Duzento Reais) a R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

O PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO OU IMPUGNAÇÃO É DE 15 (QUINZE DIAS) A CONTAR DA PRESENTE DATA, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 254 DA LEI COMPLEMENTAR 409/2022. DEVENDO SER PROTOCOLADO EM QUALQUER UNIDADE ADMINISTRATIVA.

Publicado por:

Mauricio Egidio Adamo

Código Identificador:6F7BEF63

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/07/2026. Edição 3583

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>